



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Física Gleb Wataghin  
Coordenadoria de Pós-graduação  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
(19) 3521.5305 / 3521.5279 / 3521.5280 / 3521.0285  
Site: portal.ifi.unicamp.br  
secpos@ifi.unicamp.br



## INSTRUÇÃO NORMATIVA CPG/IFGW - 001/2022

*Instrui sobre o formato da consulta realizada entre os membros da comunidade do IFGW-Unicamp para a escolha do(a) Coordenador(a) de Pós-Graduação e sobre o procedimento para a escolha dos demais membros docentes e discentes da Comissão de Pós-Graduação do IFGW - CPG/IFGW*

**Artigo 1º** - O(A) Coordenador(a) de Pós-Graduação será escolhido através de uma consulta realizada entre os membros da comunidade do IFGW.

**§ 1º** - A consulta será realizada através de um colégio eleitoral, onde cada departamento do IFGW terá direito a um voto e os membros discentes do Programa de Pós-Graduação em Física terão direito a um voto, totalizando cinco votos.

**§ 2º** - A Diretoria do IFGW divulgará para a comunidade do IFGW o calendário da consulta, que indicará o período de inscrição dos(as) candidatos(as), as datas e os horários da consulta e os locais de votação.

**§ 3º** - Cada departamento do IFGW realizará uma consulta interna entre seus membros docentes e o(a) candidato(a) que receber o maior número de votos nesta votação interna receberá o voto do departamento no colégio eleitoral.

**§ 4º** - O Órgão de Representação Acadêmica dos(as) alunos(as) do Programa realizará uma consulta interna entre os membros discentes matriculados no Programa e o(a) candidato(a) que receber o maior número de votos nesta votação interna receberá o voto discente no colégio eleitoral.

**§ 5º** - Após a divulgação do resultado da consulta, a Diretoria do IFGW emitirá uma portaria designando o(a) novo(a) Coordenador(a) de Pós-Graduação, que será enviada à Congregação do IFGW. Em seguida, a Diretoria enviará um ofício à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp indicando o nome do(a) novo(a) Coordenador(a) de Pós-Graduação.

**Artigo 2º** - O(A) Coordenador(a) de Pós-Graduação poderá indicar um(a) docente do IFGW para a função de Coordenador(a) Associado(a) de Pós-Graduação, cujas atribuições estão definidas na Instrução Normativa CPG/IFGW - 002/2022.

**Artigo 3º** - Os(As) quatro Chefes de Departamento do IFGW indicarão dois docentes dos respectivos departamentos como representantes do departamento para a composição da CPG/IFGW, sendo que um(a) docente será membro titular e um(a) docente será membro suplente.

**Artigo 4º** - Os(As) representantes discentes titular e suplente serão indicados pelo Órgão de Representação Acadêmica após consulta realizada entre os(as) discentes matriculados(as) no Programa.



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Física Gleb Wataghin  
Coordenadoria de Pós-graduação  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
(19) 3521.5305 / 3521.5279 / 3521.5280 / 3521.0285  
Site: [portal.ifi.unicamp.br](http://portal.ifi.unicamp.br)  
[secpos@ifi.unicamp.br](mailto:secpos@ifi.unicamp.br)



---

**Artigo 5º** - Casos omissos ou especiais não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela CPG/IFGW.

Essa Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Campinas, 18 de novembro de 2022.

**ORLANDO LUIS GOULART PERES**

Coordenador de Pós-Graduação

---

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LUIS GOULART PERES, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 21/12/2022, às 15:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**524C658E 084A41E3 BA147AE6 0C1D52E9**

